

apo. baõ maracaya
004/2016
485/2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 04/05/2016
Assinado

LEI Nº 6.352

De 04 de Abril de 2016.

DENOMINA DE "FERNANDO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO PORTO", UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de "**FERNANDO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO PORTO**", uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal